INDICAÇÃO Nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **JOÃO ANTÔNIO MENDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de um posto de saúde na comunidade de Jacolhi, zona rural do município de Iuiu – BA, visando assegurar o direito à saúde e melhorar o atendimento médico aos moradores locais."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição tem como objetivo atender à necessidade premente da comunidade de Jacolhi, que atualmente carece de uma unidade de saúde próxima, obrigando os moradores a se deslocarem por longas distâncias para obter atendimento médico básico.

A Constituição Federal, no Art. 196, estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Além disso, a Constituição do Estado da Bahia, em seu Art. 233, assegura o direito à saúde a todos, sendo dever do Estado garanti-lo mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à eliminação ou redução do risco de doenças ou outros agravos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

A construção de um posto de saúde na comunidade de Jacolhi proporcionará:

- Atendimento médico mais acessível, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e onerosos para outras localidades;
- Promoção de ações preventivas de saúde, como campanhas de vacinação e orientações educativas, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população local;
- Atendimento de urgências e emergências, possibilitando respostas mais rápidas e eficazes em casos de necessidade imediata;
- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na esfera municipal, garantindo a descentralização e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para viabilizar a construção de um posto de saúde na comunidade de Jacolhi, atendendo a uma demanda legítima e urgente dos moradores, em conformidade com os preceitos constitucionais que asseguram o direito à saúde para todos.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

João Antônio Mendes de Souza
Vereador